

**Projeto de Lei nº 2604 de 06 de março de 2020.**

**ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL 2553/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º:** O Artigo 1º da Lei Municipal 2553/2020 passa a ter a seguinte redação:

*Art. 1º:É autorizado o Poder Executivo Municipal nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal, art. 76 da Lei Orgânica Municipal e os arts. 195 a 198 da Lei Municipal nº 270/90 de 21.12.90, a realizar processo seletivo simplificado e contratar, para atender necessidade temporária, de excepcional interesse público:*

Vagas 06	Função Monitor (a)	Carga Horária 20 horas	Vencimento básico R\$ 1.045,00
-------------	-----------------------	---------------------------	--------------------------------------

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salto do Jacuí, 06 de março de 2020.

**Claudiomiro Gamst Robinson**

**Prefeito Municipal**

## **JUSTIFICATIVA**

**Senhora Presidente**

**Senhores Vereadores**

Encaminhamos o presente Projeto de Lei que prevê a alteração do Artigo 1º da Lei Municipal 2553/2020 em virtude de erro contido na carga horária dos cargos pois onde constou 30 horas deveria constar 20 horas.

Tal seleção e contratação têm como objeto principal a qualidade no ambiente escolar quanto aos cuidados com os alunos da rede.

Sendo assim, solicitamos a análise e aprovação do presente Projeto junto a esta Casa Legislativa.

Salto do Jacuí, 06 de março de 2020.

**Claudiomiro Gamst Robinson**

**Prefeito Municipal**